



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

Edital PPG-TIGSAU nº 7/2023 de 21 de agosto de 2023

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E GESTÃO EM SAÚDE**EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO DE NOVOS DOCENTES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E GESTÃO EM SAÚDE****1. PREÂMBULO**

- 1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias da Informação e Gestão em Saúde, no uso de suas atribuições, torna público o Edital para o ingresso de novos docentes orientadores no PPGTIGSAúde.
- 1.2 Este edital foi aprovado pela Comissão Coordenadora do PPGTIGSAúde e pela Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UFCSPA.
- 1.3 Maiores informações podem ser obtidas na Secretaria do PPGTIGSAúde, por meio do e-mail ppgtigsau@ufcspa.edu.br e/ou no sítio eletrônico <https://ufcspa.edu.br/vida-academica/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/tecnologias-da-informacao-e-gestao-em-saude>

2. DOS REQUISITOS PARA SELEÇÃO

- 2.1 Os critérios, aprovados pela Comissão Coordenadora do PPGTIGSAúde para habilitação de docente no Programa, são os seguintes:
 - 2.1.1 Comprovação de produtividade no período de 2019-2023 (até a publicação deste edital);
 - 2.1.2 Pontuação mínima de 600 pontos entre todos os itens na Tabela de Pontuação de Produtividade (Anexo I), sendo obrigatória pontuação mínima de 400 pontos relativa ao item 1. Publicações (1.1. Artigos Científicos, 1.2. Livros ou Capítulos de Livros e 1.3. Produtos Tecnológicos), conforme Anexo para docentes permanentes. Produção científica publicada em periódicos predatórios ou artigos retratados não serão considerados para pontuação neste edital.
 - 2.2 São critérios desejáveis, os quais devem ser comprovados por documentação pertinente:
 - 2.2.1 Ter experiência de orientação em pós-graduação stricto sensu (mestrado e/ou doutorado) e/ou de pós-graduação lato sensu (especialização, residências) e/ou supervisão de estágio de pós-doutoramento em temática relacionada a Tecnologias da Informação e Gestão em Saúde;
 - 2.2.2 Participar de cooperações/parcerias interinstitucionais nacionais e/ou internacionais.
 - 2.2.3 Ser detentor de Bolsa de Produtividade em Pesquisa ou Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial do CNPq.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 A inscrição para este processo seletivo deverá ser efetuada via Sistema Eletrônico de Informações, SEI-UFCSPA, no endereço <https://sei.ufcspa.edu.br>, no período de 01/09/2023 a 30/09/2023.
- 3.2 Dar-se-á mediante abertura de "PROCESSO DE INSCRIÇÃO EM SELEÇÃO DOCENTE PARA INGRESSO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU", anexando o formulário "407 – Formulário de inscrição em seleção docente PPG", assinado eletronicamente pelo candidato. Adicionalmente, deverão ser incluídos os seguintes documentos (opção incluir documento externo):
 - 3.2.1 Currículo no formato Lattes (completo e atualizado em 2023);
 - 3.2.2 Proposta de Disciplina Optativa (Anexo II);
 - 3.2.3 Proposta de Projeto de Pesquisa (Anexo III);
 - 3.2.4. Duas cartas de apresentação, com indicação de, pelo menos, dois Docentes Permanentes do PPGTIGSAúde;
 - 3.2.5 Uma carta de intenção incluindo a área de concentração pretendida para atuação no programa, a saber: "Sistemas Inteligentes e Aplicações na Saúde" ou "Gestão em Saúde". As listas de aprovados deste edital serão publicadas de forma separada uma vez que quando surgirem novas vagas serão abertas para áreas específicas visando o equilíbrio do número de pesquisadores por área de concentração conforme recomendado pela Capes.
 - 3.2.6 Tabela de pontuação de Produtividade (Anexo I);
 - 3.2.7 Documentos comprobatórios deste Anexo I. Os documentos comprobatórios pontuados no Anexo I deverão observar os seguintes critérios:
 - I Publicações:
 - a) artigos científicos: página(s) contendo nome do periódico com ISSN, título do artigo, identificação de autoria, informações sobre ano e volume da publicação;
 - b) livros ou capítulos de livros: capa, ficha catalográfica, sumário, primeira e última página da publicação;
 - c) produtos relacionados a tecnologia da informação e gestão em saúde: documento que comprove a natureza do produto com publicação obrigatória.

II Pesquisa:

- a) projetos de pesquisa: parecer que inclua aprovação do projeto por comitê ou comissão de ética em experimentação humana ou animal, de acordo com o projeto aplicado, e dados obrigatórios (título, resumo, equipe de pesquisa, vigência do projeto);

- b) bolsa de produtividade em pesquisa: comprovante de concessão de bolsa, com período de vigência;
- c) bolsa de pós-graduação, incluindo de pós-doutorado, de sua orientação concedida por órgãos de fomento: comprovante de concessão de bolsa, com período de vigência.
- d) bolsa de IC/ITI de sua orientação concedida de órgãos de fomento: comprovante de concessão de bolsa, com período de vigência.
- e) comprovante de projetos de pesquisa aprovados por agências de fomento nacionais e/ou internacionais.

4. DA FORMA DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 Para a análise da produtividade do docente, serão observados os seguintes critérios obrigatórios adicionais:

4.1.1 A produtividade apresentada pelo docente – em quaisquer critérios descritos no Anexo I – deverá, necessariamente, estar relacionada à área de Tecnologia da Informação e Gestão em Saúde;

4.1.2 A pontuação atribuída aos Artigos Científicos seguirá a Classificação Web Qualis vigente na Área Interdisciplinar (Área 45) ou Fator de Impacto, conforme Anexo I;

4.1.3 O docente deverá apresentar comprovação de publicação de, no mínimo, 5 artigos com Qualis B1 ou superior, ou com Fator de Impacto de 1.841, conforme Anexo I;

4.1.4 O docente deverá ser o primeiro ou o último autor em, pelo menos, 3 dos artigos publicados no período;

4.1.5 Os projetos de pesquisa os quais o docente coordena ou integra deverão estar alinhados a uma das áreas de concentração do PPGTIGSaúde, a saber: 1) Tecnologias da Informação Inteligentes e 2) Gestão em Saúde.

4.1.6 O docente deverá propor a oferta de uma disciplina, de caráter optativo, alinhada a uma das áreas de concentração do programa, 1) Tecnologias da Informação Inteligentes e 2) Gestão em Saúde. O plano de ensino deve seguir o modelo adotado na Pós-Graduação da UFCSPA (Anexo II). A disciplina será analisada pela comissão quanto ao alinhamento a área de concentração pretendida, tendo caráter classificatório;

4.1.7 O docente deverá propor um projeto de pesquisa alinhado a uma das áreas de concentração do programa (1) Tecnologias da Informação Inteligentes e (2) Gestão em Saúde. A proposta de projeto de pesquisa deverá contemplar o solicitado no Anexo III. O projeto de pesquisa proposto será analisado pela comissão quanto ao alinhamento à área de concentração pretendida, tendo caráter classificatório.

4.2 A interposição de recursos para este processo seletivo deverá ser efetuada via Sistema Eletrônico de Informações, SEI-UFCSPA, no endereço <https://sei.ufcspa.edu.br>, no período estabelecido no cronograma deste Edital, por meio de abertura de “PROCESSO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM SELEÇÃO DOCENTE PARA INGRESSO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU”, incluindo o documento “005 – Requerimento de interposição de recurso”, assinado eletronicamente pelo candidato.

5. DO CRONOGRAMA

5.1 As datas de realização do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam na tabela a seguir:

Cronograma do Processo	
Inscrição	01/09/2023 a 30/09/2023
Divulgação do resultado preliminar	Até 15/10/2023
Período para Recurso	16/10/2023 a 18/10/2023
Divulgação do Resultado Final	Até 08/11/2023

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O pedido de cadastramento do docente orientador no programa como permanente ou colaborador está sujeito, além do cumprimento dos requisitos obrigatórios mínimos descritos neste Edital, à aprovação pela Comissão Coordenadora do PPGTIGSaúde.

6.2 O resultado deste edital terá validade de um ano a contar da data de publicação dos resultados finais.

6.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do PPGTIGSaúde e, caso necessário, pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Mellina da Silva Terres
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias da Informação e Gestão em Saúde

Dinara Jaqueline Moura
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

ANEXO I: TABELA DE PONTUAÇÃO DE PRODUTIVIDADE**1. Publicações (mínimo 400 pontos)**

1.1 Artigos científicos: A pontuação atribuída aos artigos seguirá o Classificação Web Qualis Vigente na Área Interdisciplinar (Área 45) ou Fator de Impacto (FI)

Classificação	Pontos		Quantidade		Total
	Primeiro ou Último autor	Coautor	Primeiro ou Último autor	Coautor	
A1	200	100			
A2	175	87,5			

A3	150	75			
A4	125	62,5			
B1	100	50			
B2	75	37,5			
B3	50	25			
B4	25	12,5			
Total					

1.2 Livros

Critério	Pontos		Pontuação	
	Autor único	Primeiro ou último autor	Autor único	Primeiro ou último autor
Autoria de livro publicado (impresso ou eletrônico), de caráter didático ou científico, com registro ISBN	200	100		
Organização ou edição de livro publicado (impresso ou eletrônico), de caráter didático ou científico, com registro ISBN	100	50		
Autoria de capítulo de livro publicado (impresso ou eletrônico), de caráter didático ou científico, com registro ISBN	50	25		
Total	-	-		

1.3 Produtos Tecnológicos/Técnicos

Critério	Pontos		Pontuação	
	Autor único	Coautor	Autor único	Coautor
Software ou aplicativo com registro	15	10		
Software ou aplicativo sem registro	10	5		
Material Didático	10	5		
Patente depositada, concedida ou licenciada	15	5		
Total	-	-		

2. Pesquisa**2.1 Projetos de pesquisa**

Critério	Pontos		Pontuação	
	Com financiamento	Sem financiamento	Com financiamento	Sem financiamento
Pesquisador responsável por projeto de pesquisa aprovado por agência de fomento ou comitê ou comissão	100	50		
Pesquisador integrante de projeto de pesquisa aprovado por agência de fomento ou comitê ou comissão	50	25		
Total	-	-		

2.2 Bolsa de produtividade

Critério	Pontos	Pontuação
Bolsista CNPq de produtividade em pesquisa	100	

2.3 Bolsas de pós-graduação ou de supervisão de pós-doutorado ou iniciação científica e/ou iniciação tecnológica e inovação concedida por órgão de fomento

Critério	Pontos	Pontuação
Bolsas de pós-graduação	10 por bolsa concedida no período	
Bolsa de pós-doutorado	25 por bolsa concedida no período	
Bolsas de IC/ITI	5 por bolsa concedida no período	

Total Geral:

3. Outros : Descrever e a pontuação será concedida pela CCPGTIGSaúde

Critério	Pontos
Total	

Total Final (mínimo 600 pontos):

**ANEXO II
PLANO DE ENSINO**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO: PPGTIGSaúde	
SEMESTRE LETIVO DO ANO: () 1º SEMESTRE () 2º SEMESTRE	ANO: 2023

PLANO DE ENSINO DA DISCIPLINA

BLOCO I – IDENTIFICAÇÃO

Código da Disciplina:	(não preencher)
Nome da Disciplina:	
Dia(s) da semana:	
Horário(s) de aula:	
Número de vagas:	

- **Enfoque:**

(1) () Obrigatória

(2) () Optativa

BLOCO II - CARGA HORÁRIA DA DISCIPLINA

Teórica (horas):	
------------------	--

Prática (horas):	
EAD (horas):	
Carga Horária Total (horas):	

BLOCO III – RESPONSABILIDADE DO DOCENTE

Docente regente da disciplina:	CH Teórica	CH Prática	CH EAD
Docente (s) colaborador (es) na disciplina (aqueles que ministram, no mínimo, 20% da carga horária total da disciplina)	CH Teórica	CH Prática	CH EAD
1.			
2.			
Docente (s) convidado (s) na Disciplina:	CH Teórica	CH Prática	CH EAD
1.			
2.			

BLOCO IV – DESCRIÇÃO DO PLANO DE ENSINO**Ementa:****Objetivo Geral:****Objetivos Específicos:****Conteúdo Programático:****Atividades em Educação a Distância:****Critérios de Avaliação:****Bibliografia:**

BLOCO V – CRONOGRAMA

Data	Conteúdo da aula	Aula T,P T/P	EaD	Professor responsável

**ANEXO III: PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA
ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA**

Sugere-se a elaboração da proposta de projeto de pesquisa seguindo as orientações disponibilizadas neste documento. As seções solicitadas devem ser obrigatoriamente apresentadas na sua proposta, que deve estar rigorosamente adequada aos requisitos abaixo:
O corpo do projeto deve ter no mínimo cinco (05) e no máximo sete (07) páginas (contadas da introdução às referências bibliográficas); O documento deve ser formatado em folha A4, margens padronizadas de 2,5cm em todas as direções, Fonte Times New Roman 12, espaçamento 1,5cm, títulos das seções em negrito e centralizados;
O projeto deve seguir as normas para trabalhos acadêmicos adotadas na UFCSPA, conforme <https://www.ufcspa.edu.br/documentos/biblioteca/manual-trabalhos.pdf>.

Seções obrigatórias: Introdução; Objetivos; Justificativa; Materiais e Métodos de Pesquisa; Equipe (identificação de potenciais parcerias institucionais e interinstitucionais envolvidas); Cronograma (24 meses para execução); Orçamento e Fontes de Financiamento (aprovadas ou a serem prospectadas); Referências bibliográficas.



Documento assinado eletronicamente por **Mellina da Silva Terres, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias da Informação e Gestão em Saúde**, em 22/08/2023, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dinara Jaqueline Moura, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 23/08/2023, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1708462** e o código CRC **4CA4DB03**.